

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2100

QUARTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2025

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 941/2025

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a mãe da servidora encontra-se em quadro clínico com incapacidade de realizar as atividades básicas da vida diária, em razão de cirurgia ortopédica, realizada na Santa Casa, necessitando de apoio e observação em período integral;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 2198/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 90 (noventa) dias, à servidora ORCILENE MARIA DA SILVA, matrícula funcional nº 29.920, nos termos do art. 1º c/c art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 28/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de maio de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 942/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com HELENISE MARTINS – aprovado (a) em 24º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.774, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de maio de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 388, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 266, de 5 de dezembro de 2023, Sindicância Investigativa nº 5992/2023, para que a Comissão Processante nomeada pela mencionada Portaria possa concluir o seu trabalho.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pela Presidente da Comissão Processante (PRT. Nº 083/2022), designada pela Portaria nº 266, de 5 de dezembro de 2023 solicitando a prorrogação do prazo, por 10 (dez) dias, para que possa elaborar Relatório Conclusivo relativo a Sindicância Investigativa nº 5992/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 266, de 5 de dezembro de 2023 –Sindicância Investigativa nº 5992/2023, a contar de seu vencimento, e por mais 10 (dez) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 083, de 12 de setembro de 2022, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 9 de abril de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 393, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 104, de 23 de agosto de 2021, Processo Administrativo Disciplinar nº 2582/2021, para que a Comissão Processante nomeada pela mencionada Portaria possa concluir o seu trabalho.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pela

Presidente da Comissão Processante (PRT. Nº 083/2022), designada pela Portaria nº 104, de 23 de agosto de 2021 solicitando a prorrogação do prazo, por 10 (dez) dias, para que possa elaborar Relatório Conclusivo relativo a Processo Administrativo Disciplinar nº 2582/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 104, de 23 de agosto de 2021 -Processo Administrativo Disciplinar nº 2582/2021, a contar de seu vencimento, e por mais 10 (dez) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 083, de 12 de setembro de 2022, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 29 de abril de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2025

Município de Araguari-MG toma pública a Licitação na modalidade Concorrência Pública Presencial nº: 002/2025 - processo nº 038/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS E INICIATIVAS, INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 01/07/2025 às 09:00 horas. Local: Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, sediada na Praça Gaioso Neves nº 129, Centro, CEP: 38.440-001. Para todas as referências de tempo será observado

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Joaquim Fernandes Soares
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565 -
Responsável Técnico:
Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional:
19228/MG



o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal>, Araguari-MG, 05 de maio de 2025.

EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 045/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 006/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso I, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Contratado: MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI-ME – CNPJ: 08.830.347/0001-73 - INEXIGIBILIDADE PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS (EM), MATERIAIS DIDÁTICOS SEMIESTRUTURADOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO 5º ANO - ACERTA BRASIL - SUPERAIDEB LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE MUNICIPAL DA (SME) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI - MG. Dotação Orçamentária: 02.08.12.361.0031.2040.3.3.90.30.00 Ficha: 325 – Fonte: 1.500 -Recursos não vinculados de impostos- Valor: R\$398.260,00 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta reais).

Araguari, 06 de maio de 2025.

Cristiane Nery Pereira

Secretária Municipal de Educação

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada nos incisos I e II do art. 75 da lei n. 14.133/21.

TORNA PÚBLICO:

I - Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Araguari interessada em promover a contratação de empresa para confecção de placas de identificação de quadras para o Cemitério Park, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada aquisição CONVÓCA potenciais empresas do ramo a apresentarem propostas do material, que poderão ser apresentados fisicamente na sede da Prefeitura Municipal de Araguari ou de maneira digital no e-mail do Departamento de Compras: compras@araguari.mg.gov.br no prazo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações.

II - De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisada a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.

III - Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação: Contrato social; Certidão Conjunta expedida junto a SRF; Certidão Municipal; Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

IV - Este aviso vai ser divulgado no Correio Oficial do Município.

Araguari/MG, 06 de maio de 2025.

Rodrigo da Silva Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura

LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme exposto no artigo 86 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/ MG por intermédio da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, COMUNICA aos órgãos interessados a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TATAMES, CAMAS EMPILHÁVEIS E COLCHONETES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, conforme Solicitação de Compra n.º 1463/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Educação. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, mediante o encaminhamento a esta Secretaria dos seguintes documentos:

Ofício afirmando seu interesse no objeto a ser licitado; Documento de Formalização de Demanda (DFD); Solicitação com os quantitativos; Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos da contratação e Declaração Orçamentária e Financeira. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (34)3690-3280. IGOR FARIA DOS SANTOS. Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme exposto no artigo 86 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/ MG por intermédio da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, COMUNICA aos órgãos interessados a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, conforme Solicitação de Compra n.º 952/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Educação. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, mediante o encaminhamento a esta Secretaria dos seguintes documentos:

Ofício afirmando seu interesse no objeto a ser licitado; Documento de Formalização de Demanda (DFD); Solicitação com os quantitativos; Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos da contratação e Declaração Orçamentária e Financeira. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (34)3690-3280. IGOR FARIA DOS SANTOS. Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

PROCURADORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2025. A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 3029/2024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 024/2025, na forma que segue: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.575.647/0001-07. Objeto da Parceria: repasse por finalidade de promover a aquisição de um veículo automotor (bem móvel) com a implantação de adaptação veicular com acessibilidade, inclusive com fixador de cadeira de rodas e facilitador de embarque e desembarque, permitindo assim o transporte de um (01) cadeirante, dois (02) passageiros e mais um (01) motorista, nos exatos termos da execução total do plano de trabalho e cronograma de desembolso, visando assim a implantação de um serviço de proteção social e especial para pessoas com deficiência, através de cofinanciamento estadual por meio da Casa Civil, proporcionando repasses para as instituições que ofertam serviços socioassistenciais para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para

Pessoas com Deficiência e seus familiares.. Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e ainda inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019. VALOR: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais) em parcela única de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais), conforme transferência de recursos dos fundos estaduais de assistência social, com uma contra partida de R\$ 39.053,70 (Trinta e nove mil, cinquenta e três reais e setenta centavos) através de recursos próprios da entidade, conforme consta do plano de trabalho apresentado, totalizando R\$ 164.053,70 (Cento e sessenta e quatro mil, cinquenta e três reais e setenta centavos), para atender ao plano de trabalho, precisamente, o objeto da parceria apresentada pela entidade. Tudo com base na rubrica orçamentária 02.19.08.245.0026.2203 – 3.3.50.42.00 – Auxílios. Fonte de Recurso 661 – Ficha 772. Despacho de Ratificação: Pelo Prefeito Municipal. RATIFICOU-SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO pelo firmamento do Termo de Fomento com ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.575.647/0001-07, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e ainda inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designado como gestor do Termo de Fomento, a Sra. Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 05 de maio de 2025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 025/2025. A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 4628/2024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 025/2025, na forma que segue: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil Conselho Central de Araguari da Sociedade São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.823.205/0001-07. Objeto da Parceria: Subvenção Social - Auxílio financeiro para custeio das despesas voltadas a aquisição de fraldas geriátricas e leite, para os idosos residentes no Asilo da Comunidade São Vicente de Paula, entidade caracterizada como Instituição de Longa Permanência para Idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, desprovidas de familiares e sem condições financeiras para manutenção do próprio sustento, prestando um serviço de proteção social especial de alta complexidade. Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e ainda inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019. VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) referente à Transferência Especial da União – Emenda Parlamentar Individual 407.70008 OGU 2024, para atender ao plano de trabalho, precisamente, o objeto da parceria apresentada pela entidade. Tudo com base na rubrica orçamentária 02.19.08.245.0026.2203 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. Fonte de Recurso 706 – Ficha 768. Despacho de Ratificação: Pelo Prefeito Municipal. RATIFICOU-SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO pelo firmamento do Termo de Fomento com Conselho Central de Araguari da Sociedade São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.823.205/0001-07, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e ainda inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designado como gestor do Termo de Fomento, a Sra. Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 05 de maio de 2025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito

Municipal. Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 3029/2024 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2025. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ/MF sob o nº 18.575.647/0001-07. Objeto da Parceria: aquisição de um veículo automotor (bem móvel) com a implantação de adaptação veicular com acessibilidade, inclusive com fixador de cadeira de rodas e facilitador de embarque e desembarque, permitindo assim o transporte de um (01) cadeirante, dois (02) passageiros e mais um (01) motorista, nos exatos termos da execução total do plano de trabalho e cronograma de desembolso, visando assim a implantação de um serviço de proteção social e especial para pessoas com deficiência, através de cofinanciamento estadual por meio da Casa Civil, proporcionando repasses para as instituições que ofertam serviços socioassistenciais para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e seus familiares.. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 024/2025. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.19.08.245.0026.2203 – 3.3.50.42.00 – Auxílios - Fonte de Recurso 661 – Ficha 772. Valor: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais) em parcela única de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais), conforme transferência de recursos dos fundos estaduais de assistência social, mais R\$ 39.053,70 (Trinta e nove mil, cinquenta e três reais e setenta centavos) através de recursos próprios da entidade, conforme consta do plano de trabalho apresentado, totalizando R\$ 164.053,70 (Cento e sessenta e quatro mil, cinquenta e três reais e setenta centavos), conforme detalhado no Plano de Trabalho. GESTORA: Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: A partir de 07/05/2025, com prazo de 90 (noventa) dias, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Data da Assinatura: 06 de maio de 2025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Eunice Maria Mendes – Secretária Municipal do Desenvolvimento Social – Kemp Rocha Neves Junior - Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE – Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 4628/2024 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 025/2025. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.823.205/0001-07. Objeto da Parceria: para custeio das despesas voltadas à aquisição de fraldas geriátricas e leite, para os idosos residentes no Asilo da Comunidade São Vicente de Paula, entidade caracterizada como Instituição de Longa Permanência para Idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, desprovidas de familiares e sem condições financeiras para manutenção do próprio sustento, prestando um serviço de proteção social especial de alta complexidade. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 025/2025. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.19.08.245.0026.2203 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais - Fonte de Recurso 706 – Ficha 768. Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em parcela única de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), mediante Transferência Especial da União – Emenda Parlamentar Individual 407.70008 OGU 2024, conforme plano de trabalho. GESTOR: Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: A partir de 07/05/2025, com prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Data da Assinatura: 06 de maio de 2025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal Eunice Maria Mendes – Secretário Municipal do Desenvolvimento Social – Alair Maria Silva Fernandes - Presidente do Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo – Testemunhas.

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INTENÇÃO DE ADESÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO do município de Araguari, no Estado de Minas Gerais, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 116, de 17 de maio de 2021 e Decreto Federal Nº 11.462 de 31 de março de 2023, informa que será realizada a Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2024, gerenciada pela Superintendência de Água e Esgoto do município de Araguari, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2024 – REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024 - PROCESSO nº 1082/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER OS SETORES DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO, DE ARAGUARI-MG. Ficha a ser utilizada: 1334 – D.O: 05.05.13.00.27.122.0002.02.2.102.3.3.90.30.00.00 - FONTE 1500. Araguari, 06 de maio de 2025 – André Gama Corcino – Presidente da FAMEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INTENÇÃO DE ADESÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO do município de Araguari, no Estado de Minas Gerais, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto

Municipal Nº 116, de 17 de maio de 2021 e Decreto Federal Nº 11.462 de 31 de março de 2023, informa que será realizada a Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2024, gerenciada pela Câmara Municipal de Araguari, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024 – REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024 - PROCESSO nº 003/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ E LANCHE DA TARDE E COFFEE BREAK), PARA VEREADORES, FUNCIONÁRIOS, ESCOLA DO LEGISLATIVO, PROCURADORIA DA MULHER E POR OCASIÕES DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL. Ficha a ser utilizada: 1309 – D.O: 05.05.13.00.27.122.0002.02.2.015.3.3.90.3 0.00.00 - FONTE 1500. Araguari, 06 de maio de 2025 – André Gama Corcino – Presidente da FAMEP.

SAE

EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO 1125/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço por item, entre todos os interessados, com COTA Principal – COTA Exclusiva e COTA Reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para ME, MEI e EPP, visando a Registro de preço para futura e eventual aquisição de material elétrico, objetivando atender as necessidades de operação e manutenção das atividades exercidas pela Superintendência de Água e Esgoto do município de Araguari, Minas Gerais. O material será utilizado para as manutenções corretivas e preventivas em todos os prédio pertencentes à esta autarquia, sendo estes: o prédio administrativo, baterias, poços, estações elevatórias e de tratamento de esgoto. O fornecimento será por um período de 01 (um) ano e, os materiais serão solicitados de acordo com as necessidades e deverão ser entregues nos locais definidos pela SAE, mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br. (link "licitações" ou Portal da Transparência + Licitações"). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (Data e hora do início da Sessão Pública = Dia 21 de maio de 2025 às 09:00:00 horas - (horário de Brasília)).



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

